



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 27/2026, de 11/05/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 22/2026 - Processo 165/2026.

Tipo de Concorrência: Normal

Recebimento de propostas: A partir das 9 horas do dia 12/05/2026.

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 15 de maio de 2026.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos hospitalares para a Secretária Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

11 de maio de 2026

Edital 28/2026, de 12/05/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA PRESENCIAL 19/2026 - Processo 166/2026.

Tipo de Concorrência: Normal

Objeto: Firmar termo de fomento com a Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário é de grande importância para fortalecer e ampliar o trabalho social do bairro Rincão da Madalena. A parceria garante apoio institucional e financeiro às ações já realizadas, promovendo inclusão social, atendimento às famílias de vulnerabilidade e desenvolvimento comunitário.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

12 de maio de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros 6861/2026, de 12/05/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Gravataí, 12 de maio de 2026. Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Previdência Social, Paulo Sérgio de Souza, em nome do Município de Gravataí, RS.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Resolução

Resolução 4/2026, de 11/05/2026

Resolução nº 04/2026 - CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, conforme as atribuições legais, Plano de Ação e Aplicação e em cumprimento ao deliberado pela Plenária em reunião extraordinária no dia onze de maio do presente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a contratação de curso de capacitação para os conselheiros, conforme orçamento encaminhado pela empresa DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77.

Art. 2º Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para pagamento de *coffees* para o referido curso de capacitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 11 de maio de 2026.
SILVIA BITELLO
Presidente CMDPI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24230/2026, de 12/05/2026

Nomeia membros da Mesa Diretora do COMPIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.801/2016 alterada pela Lei nº 4.810/2024, e por solicitação do Processo nº 80.597/2026,

DECRETA:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para compor sua Mesa Diretora, pelo período de 02 (dois) anos de mandato, conforme Artigo 22 da Lei nº 3.801/2016:

- CRISTINA ROCHA DE SOUZA, representando o movimento LGBTQIAPN+, como PRESIDENTE;
- MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, representando o Quilombo Manoel Barbosa, como VICE-PRESIDENTE;
- RAFAEL DA SILVA FARIAS, representando a Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública - SMASP, como SECRETÁRIO-EXECUTIVO;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24231/2026, de 12/05/2026

Nomeia membros do CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.448/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 80.431/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros da Sociedade Civil no mandato de 02 (dois) anos:

- Peterson Rodrigues dos Santos (titular) e Everaldo da Silva Romeiro (suplente), representando o ELO - Organização de Apoio à Adoção e Assistência Social;
- Amauri Rhoden (titular) e Arlindo Ardano da Costa (suplente), representando a Fundação Casa dos Sonhos;
- Carla Rosane de Oliveira Basques (titular) e Ester Marques Schuch (suplente), representando a Associação da Casa da Criança Patinho Feio;
- Marcelli Garcia Horacio Santos (titular) e Daniela Conceição Schneider Silveira (suplente), representando a ADRA RS - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais;
- Dalila de Araujo Martins (titular) e Luciane Rodrigues de Almeida (suplente), representando a Associação Bom Samaritano;
- Tatiane Almeida Cardoso (titular) e Milena Gusmão Vanin (suplente), representando a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gravataí;
- Genoveva Maria de Campos de Araujo (titular) e Jéssica Figueiredo (suplente), representando o COFAMEG - Centro Ocupacional dos Familiares, Amigos e Deficientes Mentais de Gravataí/RS;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Passos;

- Everton Augusto Ventura Franco (titular) e Ana Cristina Silveira da Silva (suplente), representando os Primeiros
- Elenara de Mederos Figueiredo (titular) e Emilyn Figueiredo (suplente), representando o CIBRA - Cidadão Brasil.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 14.336/2015, 14.917/2016, 16.471/2017, 16.683/2018, 16.989/2018, 17.195/2019, 19.621/2022, 21.583/2024, 23.175/2025, 23.349/2025, 23.556/2025 e 23.664/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24232/2026, de 12/05/2026

Nomeia membros da Mesa Diretora do CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.448/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 80.431/2026,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para compor sua Mesa Diretora:

- Peterson Rodrigues dos Santos, como Presidente;
- Cristiane Santos da Rosa, como Vice-Presidente;
- Dalila de Araújo Martins, como Secretária-Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 3055/2026, de 11/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 111.014 de 29 de setembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal.

RESOLVE:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como presidente da comissão, e o servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 3056/2026, de 11/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 193.995 de 17 de novembro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal.

RESOLVE:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS, como presidente da comissão, e o servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como membro, referente ao processo em epígrafe.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 3057/2026, de 11/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 77.376 de 14 maio de 2025, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 3058/2026, de 11/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 129.166 de 10 novembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 3059/2026, de 11/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 14.401 de 28 de janeiro de 2026, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS, como presidente da comissão, e o servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 3104/2026, de 12/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 87.064, de 17 de outubro de 2019, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora CLEUSA MARIA PACK pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de Maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3105/2026, de 12/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 144.721, de 16 de dezembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6862/2026, de 12/05/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 08/05/2026 a 12/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 088/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2025 - **Contratada:** SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - **CNPJ:** 16.950.128/0001-56 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 253/2025 – **Objeto:** Reequilíbrio - **Data da Assinatura:** 22/04/2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 034/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2025 - **Contratada:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 12.086.330/0001-20 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2025 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 034/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024 - **Contratada:** LABORATÓRIO CONTE LTDA - **CNPJ:** 88.053.616/0001-71 - **Licitação:** Chamamento Público nº 002/2024 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 022/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2025 - **Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - **CNPJ:** 33.683.111/0001-07 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 062/2025 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 28/04/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 039/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2026 - **Contratada:** JUSEPE TRANSPORTE PRIVATIVO LTDA - **CNPJ:** 10.546.636/0001-97 - **Licitação:** Dispensa Presencial nº 016/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos - **Data da Assinatura:** 08/05/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 038/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2026 - **Contratada:** TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - **CNPJ:** 02.958.974/0001-08 - **Licitação:** Dispensa Presencial nº 016/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos - **Data da Assinatura:** 08/05/2026.

Portaria

Portaria 3060/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 58.878/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **FABIA VANIZ DE OLIVEIRA HAAS**, matrícula nº 11738-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/04/2017 a 09/04/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º de março a 29 de maio de 2027.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3061/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 59.583/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **MARCOS LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 14559-4, lotado na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/01/2018 a 09/01/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/08/2026 a 30/08/2026 (30 dias);
- 01/08/2027 a 30/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3062/2026, de 11/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 61.846/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **EONICE ERLING TORRES**, matrícula nº 22725-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, consoante a Portaria nº 6.486/2025 nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias); e
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3063/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 62.729/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23817-1, lotado na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/03/2018 a 29/03/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias);
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 01/05/2028 a 30/05/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3064/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 62.765/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **MARCIA SIRLEI GAEIER ALVES**, matrícula nº 14156-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 14/07/2009 a 13/07/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 11/06/2026 a 10/07/2026 (30 dias);
- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias); e
- 15/06/2027 a 14/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3065/2026, de 11/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 65.855/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **LIZANDRA DE FRAGA VARGAS**, matrícula nº 13391-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/06/2009 a 29/06/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3066/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 66.551/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ELVIRA WEBER**, matrícula nº 35582-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 23/02/2016 a 17/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 04/10/2027 a 02/11/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3067/2026, de 11/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 66.771/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **HELOISA SBARAINI**, matrícula nº 14398-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, consoante a Portaria nº 3.226/2025 nos seguintes períodos:

- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias); e
- 02/05/2028 a 31/05/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3068/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 67.146/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CAROLINA DA SILVA GIL**, matrícula nº 33375-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/02/2014 a 08/03/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3069/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 67.198/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **SCHIRLE RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 12608-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/04/2012 a 02/04/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3070/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 58.226/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **MARCELO DE ABREU DUNKER**, matrícula nº 36700-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 14/02/2017 a 23/04/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 18/08/2026 a 16/09/2026 (30 dias);
- 02/03/2027 a 31/03/2027 (30 dias); e
- 13/03/2028 a 11/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3071/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 68.070/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **NATALIA SOUZA E SILVA**, matrícula nº 24226-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 22/01/2016 a 22/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/10/2026 a 13/11/2026 (30 dias);
- 15/10/2027 a 13/11/2027 (30 dias); e
- 13/10/2028 a 11/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3072/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.225/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ELIZANGELA GRIS**, matrícula nº 30707-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/04/2012 a 09/04/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 01/09/2028 a 30/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3073/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 69.380/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANGELICA MODRZEJEWSKI**, matrícula nº 11509-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2009 a 18/03/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3074/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 69.737/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **ERENI BARBOZA FERNANDES BITELLO**, matrícula nº 7487-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 25/04/2010 a 24/04/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3075/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.020/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **MAGDA TERESINHA DA SILVA**, matrícula nº 8125-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/02/2010 a 13/03/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/10/2026 a 13/11/2026 (30 dias);
- 02/03/2027 a 31/03/2027 (30 dias); e
- 02/03/2028 a 31/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3076/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.023/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **SUZANE BORBA DA SILVA**, matrícula nº 19949-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2011 a 28/02/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias);
- 15/03/2027 a 13/04/2027 (30 dias); e
- 13/03/2028 a 11/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3077/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.029/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **SUZANE BORBA DA SILVA**, matrícula nº 19949-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/08/2015 a 02/08/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias);





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 15/03/2027 a 13/04/2027 (30 dias); e
- 13/03/2028 a 11/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3078/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.032/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA**, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/05/2016 a 08/07/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3079/2026, de 11/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.173/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2026, à servidora municipal estatutária **LUCIANA TERESINHA DA SILVA MASERA**, matrícula nº 13903-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, consoante as Portarias nº 043/2023 e nº 2.413/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3080/2026, de 11/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 67.558/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **SILVIA MARIA ANTUNES CORREA**, matrícula nº 35693-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2016 a 28/02/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3081/2026, de 11/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 74.545/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **CLARICE SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 1709-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3082/2026, de 11/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 75.194/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **VERA REJANE DE OLIVEIRA PACHECO**, matrícula 889-1, ocupante do emprego Oficial Administrativo II, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3083/2026, de 11/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 74.672/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **MIRIAN INES CARBONERA DE SOUZA**, matrícula 911-1, ocupante do emprego Assistente Social, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3084/2026, de 11/05/2026

Retifica a Portaria nº 887/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 79.330/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 887, de 23 de fevereiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **ALEXANDRE VALERIO RODRIGUES SCHMITZ**, matrícula nº 41583-1. **Onde consta: 15 dias, leia-se: 14 dias.**





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3085/2026, de 11/05/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 79.831/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 11 de maio de 2026, a servidora municipal estatutária **MARCIA CRISTINA MOREIRA DA ROSA**, matrícula nº 37352-1, lotada na SMED, admitida em 18 de dezembro de 2017.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3086/2026, de 11/05/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 79.274/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Exonerar do cargo Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, a pedido e a contar de 12 de maio de 2026, o servidor municipal estatutário **MICHEL TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula nº 42426-1, lotado na SMED, admitido em 03 de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3087/2026, de 11/05/2026

Revoga cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 78.470/2026,

RESOLVE:

Revogar a cedência em forma de permuta para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, concedida por meio da Portaria nº 306/2026, da servidora municipal **ELISANDRA CARDOSO DA SILVEIRA RAUPP**, matrícula nº 40113-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 06 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3088/2026, de 11/05/2026

Oficializa a cedência de servidora municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 78.470/2026,

RESOLVE:

Oficializar a cedência em forma de permuta da servidora municipal **LUCIANA APARECIDA SILVA MORAES**, matrícula nº 27016-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, com regime semanal de trabalho de 20 horas, para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, pelo período de 11 de maio até 31 de dezembro de 2026, tendo como permutante a servidora Kelly Cristina Gruedermann Reis.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3089/2026, de 11/05/2026

Cancela Delimitação de Função ao servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Cancelar, por motivo de alta e a pedido, a contar de 17 de março de 2026, a delimitação de função concedida ao servidor **FILIFE NEGREIROS FERREIRA**, matrícula nº 31409-1, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 100.030, de 18 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3092/2026, de 11/05/2026

Cancela Delimitação de Função ao servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Cancelar, por motivo de alta, a contar de 21 de agosto de 2025, a delimitação de função concedida ao servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIVER**, matrícula nº 31225-3, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 15.491, de 27 de fevereiro de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3094/2026, de 12/05/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 677/1991, alterada pela Lei nº 4.798/2024, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 55.640, de 02 de abril de 2026,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível EED- III, a contar de 13 de abril de 2026, da servidora municipal estatutária **CARLA JOSEANE CARVALHO**, matrícula nº 29046-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, pela conclusão do Curso de Mestrado em Educação. Tema da dissertação: Construindo caminhos que contribuam para a qualidade formativa docente na Educação a Distância.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3096/2026, de 12/05/2026

Redistribuição de servidor da SMPPC para a SMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 50.119/2026,

RESOLVE:

Promover a redistribuição do servidor municipal **DIEGO PINHEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 29259-2, Engenheiro Civil, para a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 13 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3097/2026, de 12/05/2026

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 78.286/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, à servidora municipal **LISIA KELEN COSTA CAMPAO**, matrícula nº 33609-2, lotada na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, a contar de 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3098/2026, de 12/05/2026

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 78.286/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor municipal **RAFAEL CABRAL MACEDO**, matrícula nº 36242-1, lotado na SMS, no cargo de Médico - A, a contar de 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3099/2026, de 12/05/2026

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 78.286/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, à servidora municipal **LARISSA GONI MORUZZI**, matrícula nº 37502-1, lotada na SMS, no cargo de Médica - A, a contar de 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3100/2026, de 12/05/2026

Retifica a Portaria nº 3.093/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 80.376/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.093, de 11 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **HELENA MARA SANTERRA MADUREIRA**, matrícula 4659-1, ocupante do emprego de Oficial Administrativo II, a contar de 08 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3101/2026, de 12/05/2026

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 78.089/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Interromper, a contar de 19 de maio de 2026, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedida por meio da Portaria nº 6.977/2025, ao servidor municipal estatutário **RICARDO EUGENIO WIRTI**, matrícula nº 29304-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo I, devido à necessidade do serviço.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3102/2026, de 12/05/2026

Torna sem efeito a Portaria nº 3.027/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 78.089/2026,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.027, de 08 de maio de 2026, que torna sem efeito a Portaria nº 6.977, de 24 de novembro de 2025, que autoriza o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, ao servidor municipal **RICARDO EUGENIO WIRTI**, matrícula nº 29304-1.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3103/2026, de 12/05/2026

Retifica a Portaria nº 3.036/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 74.605/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.036, de 08 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **JUAREZ ALBERTO GOMES**, matrícula 167-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de **18 de maio de 2026**, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 3090/2026, de 11/05/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 80418/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 80418/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328ª, Centro, Braço Norte/SC. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2731 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 3091/2026, de 11/05/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 80476/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 80476/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa 80476/2026, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, com sede na Av. Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, CEP 87.203-196. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa 80476/2026 para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de maio de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

